



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Miguel Rosa - 3190 - Bairro Centro - Sul, Teresina/PI, CEP 64001-495
Telefone: - <http://www.seplan.pi.gov.br>

RELATÓRIO Nº 2/2025/SEPLAN-PI/GAB/SUTEF/DOEX/PSI-SEPLAN-PI

PROCESSO Nº 00017.003057/2024-67

INTERESSADO: UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO PSI - SEPLAN-PI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTORES

Contratação de consultoria individual prestada por técnico profissional especializado, com formação na área e habilitado como Engenheiro Civil, com perfil júnior, para apoiar à UCP/PSI/SEPLAN do

Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé Estado do Piauí - Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI

1. Antecedentes

A Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN/PI, por meio do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé Estado do Piauí - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI) – BR-L1542, está em processo de contratação de serviços de consultoria de pessoa física para profissional especializado, com formação na área e habilitado como Engenheiro Civil, com perfil júnior, de acordo com as regras estabelecidas no Acordo de Empréstimo nº 5611/OC-BR.

Esta contratação se insere no Componente 1. Segurança hídrica e saneamento rural, cujo objetivo é aumentar a disponibilidade de água para consumo humano, melhorar o saneamento básico rural e facilitar a mobilidade sobre cursos de água nas épocas de chuvas.

O trabalho a ser desenvolvido encontra-se dentro dos objetivos do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI) – BR-L1542, conforme descrito no TDR constante neste processo (DOC SEI 016278548).

Para contratação desse serviço foi utilizada a Contratação de Consultoria Individual pelo tempo, prevista no plano de aquisições do Projeto.

2. Do convite e Seleção dos Currículos Válidos

Os interessados foram previamente identificados pela SEPLAN, sendo convidados a manifestar interesse em seleção fechada, até a data de 06 fevereiro de 2025, via email. Para este processo de seleção foram recebidos três Currículos, como segue:

	Candidato	CPF	Data da Inscrição
1	Harley de Moura Leal	016.328.943-35	30/01/2025
2	Antônio Rodrigues de Lima Júnior	965.477.823-87	31/01/2025
3	Alisson Bona de Alencar Araripe	946.656.133-20	03/02/2025

A Comissão de Seleção foi instituída e composta por 03 (três) integrantes, sendo eles:

- (i) Márcio Joubert de Sousa Sampaio, Diretor de Gestão de Convênios e Repasses na Superintendência de Monitoramento Estratégico – SUME/SEPLAN-PI, Matrícula 373991-X;
- (ii) Deusdete Lucas dos Santos Neto, Gerente de Ações Estratégicas na Superintendência de Monitoramento Estratégico – SUME/SEPLAN-PI,, Matrícula 385644-5;
- (iii) Célio de Sousa Pitanga, Diretor de Operações Externas na Superintendência de Cooperação Técnico-Financeira, Matrícula 372312-7.

De acordo com o Termo de Referência, o candidato deveria ser profissional graduado em curso de nível superior com formação na área e habilitado como Engenheiro Civil, com perfil júnior.

Os currículos apresentados dos três (03) candidatos foram considerados válidos, pois apresentaram os requisitos mínimos de Formação Acadêmica e Experiência Profissional, além de atingirem pontuação de, pelo menos, 60 pontos (na média aritmética das notas dos 3 avaliadores).

3. Avaliação

Da análise do currículo do candidato 01, Harley de Moura Leal, chegou-se a uma **nota média de 64.7 pontos**, conforme o quadro abaixo e as planilhas anexas (DOCs 016470941, 016484522 e 016491743), ficando o mesmo na 2ª colocação.

Avaliadores	A - Critérios Acadêmicos			Subtotal A	B – Critérios de Experiência					Subtotal B	Soma A + B
	1	2	3		1	2	3	4	5		
Márcio Joubert de Sousa Sampaio	10	10	2	22	20	10	10	0	0	40	62
Deusdete Lucas dos Santos Neto	10	8	2	20	20	10	10	5	0	45	65
Célio de Sousa Pitanga	10	10	2	22	20	10	10	5	0	45	67
Média											64,7

Da análise do currículo do candidato 02, Antônio Rodrigues de Lima Júnior, chegou-se a uma **nota média de 84,00 pontos**, conforme o quadro abaixo e as planilhas anexas (DOCs SEI 016470941, 016484522 e 016491743), ficando o mesmo na 1ª colocação.

Avaliadores	A - Critérios Acadêmicos			Subtotal A	B – Critérios de Experiência					Subtotal B	Soma A + B
	1	2	3		1	2	3	4	5		
Márcio Joubert de Sousa Sampaio	10	10	02	22	20	10	10	0	20	60	82
Deusdete Lucas dos Santos Neto	10	06	04	20	20	10	10	05	20	65	85
Célio de Sousa Pitanga	10	00	05	15	20	10	10	10	20	70	85
Média											84,00

Da análise do currículo do candidato 3, Alisson Bona de Alencar Araripe, chegou-se a uma nota média de XXXXX pontos, conforme o quadro abaixo e as planilhas anexas (DOCs SEI 016470941, 016484522 e 016491743), ficando o mesmo na Xª colocação.

Avaliadores	Critérios Acadêmicos			Subtotal A	B – Critérios de Experiência					Subtotal B	Soma A + B
	1	2	3		1	2	3	4	5		
Márcio Joubert de Sousa Sampaio	10	0	4	14	20	05	10	0	20	55	69
Deusdete Lucas dos Santos Neto	10	0	4	14	20	10	10	5	0	45	59
Célio de Sousa Pitanga	10	0	4	14	20	0	10	10	10	50	64
Média											64,00

Observando os critérios de avaliação contemplados no Termo de Referência, e após as análises, a Comissão de Avaliação concluiu que os candidatos alcançaram, pelo menos, os 60 pontos previstos, sendo definida a ordem de classificação tal como segue abaixo:

CONSULTORES	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICADO
Harley de Moura Leal	64,7	Não
Antônio Rodrigues de Lima Júnior	84,0	Sim
Alisson Bona de Alencar Araripe	64,0	Não

4. Da escolha do consultor

Desta forma, recomendamos, após análise dos currículos e conforme documentos em anexo, o candidato **Antônio Rodrigues de Lima Júnior (CPF 965.477.823-87)** como o mais qualificado para exercer as atividades indicadas no TdR.

Teresina, 06 de fevereiro de 2025.

Márcio Joubert de Sousa Sampaio

Diretor de Gestão de Convênios e Repasses na Superintendência de Monitoramento Estratégico – SUME/SEPLAN-PI, Matrícula 373991-X

Deusdete Lucas dos Santos Neto

Gerente de Ações Estratégicas na Superintendência de Monitoramento Estratégico – SUME/SEPLAN-PI,, Matrícula 385644-5

Célio de Sousa Pitanga

Diretor de Operações Externas na Superintendência de Cooperação Técnico-Financeiro, Matrícula 372312-7



Documento assinado eletronicamente por **DEUSDETE LUCAS DOS SANTOS NETO - Matr.385644-5, Gerente**, em 06/02/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOUBERT DE SOUSA SAMPAIO - MATR.373991-X, Diretor**, em 07/02/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO DE SOUSA PITANGA - Matr.372312-7, Diretor**, em 07/02/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016491817** e o código CRC **CB0A7401**.